



PORTARIA Nº 23/2021

de 12 de março de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 79/2020;

**RESOLVE:** 

Art. 1° - ANULAR a Portaria n° 14/2021, de 01 de fevereiro de 2021, que concedeu PENSÃO POR MORTE para ELKEESON LUIZ BARBOSA DA COSTA, nascido em 10/07/2012, com registro na identidade – RG N° 11.520.100 – SDS/PE, na condição de FILHO MENOR DE 21 ANOS representado por sua genitora FABIANA BARBOSA DA SILVA por morte do ex-servidor ELINALDO DOS SANTOS DA COSTA, guarda municipal, nível II, classe 20-29, matrícula 2098, lotado na Secretaria de segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos a contar da data do óbito, em 03 de setembro de 2020, com fundamento EC 103/2019 ART 23 §8°, art. 40, §7°, inciso II e § 8° da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 41/03 c/c art. 8°, inciso I, art. 41, inciso II e art. 42, inciso I da Lei Municipal n° 1.977/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 12 de março de 2021.

EVALDO GÓNÇALVES DE AZEVEDO GERENTE DE PREVIDÊNCIA